

Processo Administrativo Eletrônico:	n. 002/2024
Interessado:	Município de Mormaço
Assunto:	Carona ARP
Pregão Eletrônico:	n. 002/2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em face da manifestação do Município de Mormaço bem como do fornecedor pela opção de aceitação do fornecimento da Adesão à Ata de Registro de Preço n. 002/2024, para fins de aquisição do seguinte item:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Qde da Adesão	Valor Unitário (R\$)
02	<p>ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: sobre esteiras, nova, ano e modelo 2024 ou superior, motor diesel turbo alimentado com 04 cilindros, potência bruta de 115 HP, Tier II equipada com peso operacional padrão de 14.000 Kg, caçamba com capacidade de 0,70 m³ esteira de 3.640 mm, com 44 sapatas de 700 mm cabine fechada com ar condicionado de fábrica, lança de 4.600 mm de comprimento, braço com 2.500 mm de comprimento, profundidade de escavação de 5.500 mm, tanque de combustível com capacidade de 250 litros, força de escavação na caçamba de 10.100 Kgf, força de escavação no braço de 6.900 Kgf; com 02 velocidades de deslocamento. Garantia de 1 ano sem limite de horas.</p>	XE150BR XCMG/XCMG	01	619.000,00
TOTAL (R\$):				619.000,00

Dessa forma, na condição de Órgão Gerenciador, mediante solicitação de adesão, aceitação de fornecimento e demais documentos juntados aos autos, fica AUTORIZADA a aquisição e contratação do item 02 (tabela acima), por Adesão à Ata de Registro de Preços n. 002/2024, decorrente do Processo Administrativo Licitatório Eletrônico n. 002/2024, Edital de Pregão, na forma eletrônica, n. 002/2024.

É importante destacar que a aquisição e contratação decorrente da solicitação do Município de Mormaço, não poderá exceder às quantidades e os valores registrados, conforme tabela acima.

Por fim, ressalto que a referida aquisição e contratação deverá ser efetivada em até 90 (noventa) dias, a partir da Adesão de Registro de Preços, observados o prazo de



vigência da referida ata, devendo o cumprimento desse prazo ser comunicado ao Órgão Gerenciador, até o quinto dia útil da aquisição.

Solicitamos ainda que, a Prefeitura de Mormaço faça o envio de uma cópia do respectivo empenho do processo para nosso devido controle em relação ao quantitativo contratado.

Cumpra-se.

Candiota/RS, 30 de dezembro de 2024.

**Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento econômico, Social e
Ambiental da Bacia do Jaguarão - CIDEJA**

